



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 242/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. nº MA-985/95, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCORDAR** com a redistribuição do servidor **ANTÔNIO JORGE DE ARAÚJO CAMÊLO**, Atendente Judiciário, Código TRT 11ª AJ 025, Classe A, Padrão NI-III, deste Regional [para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional] para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do servidor **WALTER SANTOS DAMASCENO**, Atendente Judiciário, Código TRT 11ª AJ-025, Classe A, Padrão NI-III, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o Quadro de Pessoal da Secretaria deste Egrégio Tribunal, de acordo com o disposto no Art. 37 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo Art. 17 da Lei 8.216/91, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno